

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 175**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **Patricia Maria Gagno Franco** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Prezideu Amorim", FG-T, da Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Alessandra Passos Pereira, no período de 24.05.2023 a 27.06.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023  
Aridelmo José Campanharo Teixeira  
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 176**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **Renan Mattos da Silva** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Bruno Bertollo Ribeiro, no período de 22.05.2023 a 20.06.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de maio de 2023  
Aridelmo José Campanharo Teixeira  
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 036**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 193 da Lei Municipal nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 17.551 de 29 de outubro de 2018, que instituiu o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais, Toxoplasmose,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais e Zika do Município de Vitória, conforme Art. 4º do Decreto nº 17.551/2018.

**Representantes da Gerência de Vigilância em Saúde:**

Coordenação de Vigilância Epidemiológica:

Ana Maria Tesch Cappezuto

Janaina Ferrari Campos Coelho Marchi;

Maria Thereza Bermudes Nader;

Nara Paterlini Marques;

Tatiane Comerio.

Coordenadora do Comitê: Maria Thereza Bermudes Nader.

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

Daniele Fernandes Pimentel;

Roberta Paranhos Fragoso;

Fabiana Rocio Lacerda Fafá.

**Centro de Referência em IST/AIDS:**

Juana Zanchetta Vieira.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2023  
Magda Cristina Lamborghini  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**\*Reproduzida por haver sido redigida com incorreção**

**Doe sangue.  
Doe vida.**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA**

